



7º Encontro Internacional de Política Social
14º Encontro Nacional de Política Social
Contrarreformas ou Revolução:
respostas ao capitalismo em crise
Vitória (ES, Brasil), 03- a 06 de junho de 2019

Eixo: Democracia, participação e movimentos sociais

Participação Popular e Direitos Sociais no Município de Breves/PA

Resumo: O presente artigo aborda o contexto da luta do Movimento pelo Direito ao Uso da Água (MDUA) no município de Breves/PA, e tem como objetivo discorrer sobre a participação popular e as formas de mobilização do movimento social, e ainda, analisar as contribuições da luta pelos direitos fundamentais em torno da problemática do acesso à água potável. Será apresentado o contexto histórico do MDUA, a importância da organização das lutas através dos movimentos sociais, os desafios no processo de mobilização e estratégias de participação popular. E por fim, um breve relato sobre a importância do tema para o Serviço Social, tendo vista a ação mobilizadora e o compromisso com as lutas sociais.

Palavras-chave: Movimento Pelo Direito ao Uso da Água; Movimentos Sociais; Participação Popular; Serviço Social.

Popular Participation and Social Rights in the Municipality of Breves / PA

Abstract This article addresses the context of the struggle for the Right to Water Use (MDUA) in the municipality of Breves / PA, and aims to discuss the participation and ways of mobilizing the population around the problem of access to drinking water, and also to analyze the contributions of the struggle for fundamental rights. It will be presented the historical context of the MDUA, the importance of organizing struggles through social movements, the challenges in the mobilization process and strategies for popular participation. And also a brief report on the importance of the theme for Social Work, considering mobilizing action and commitment to social struggles.

Keywords: Movement for the Right to Water Use; Social movements; Popular participation; Social service.

Marco Teórico de Referência

A partir da Constituição de 1988, os municípios se organizaram em unidades da Federação Brasileira com maior capacidade política e financeira para atuar no campo das políticas públicas. No entanto, apesar de toda competência empregada aos municípios, os direitos fundamentais que estão garantidos na Constituição Federal, foram consolidados apenas em decorrência de vários movimentos, lutas e reivindicações. Contudo, ainda observamos que embora assegurados, os direitos sociais têm sido violados cotidianamente. Diante disso, nota-se a emergência e a organização das lutas sociais no espaço urbano e rural, e o surgimento de novos Movimentos Sociais com bandeiras de lutas diversas, esse processo tem revelado importantes sujeitos políticos dentro de um espaço coletivo. Duriguetto e Marro (2016) ressaltam que as manifestações convivem com outras tantas de grande heterogeneidade ideológica, além de espontâneas e contraditórias, isso se deve a abertura de uma nova conjuntura de lutas de massa. As

autoras (IDEM, 2016) consideram relevante reconhecer a importância da organização das massas trabalhadoras nesse cenário societário de profundas regressões políticas, econômicas e sociais.

A participação político-social dos setores populares deu origem a muitos movimentos sociais, pois, sempre se apresentaram como espaço coletivo para a realização de conquistas históricas, e têm se revelado como sujeitos políticos importantes na criação e recriação de novas formas de luta e de articulação, mesmo que esta seja conflituosa. Para Montaño e Duriguetto (2010), a expansão desses movimentos ocorreu em meio a transformações econômicas e sociais das quais as classes/camadas subalternas não tiveram participação política.

Nesse sentido, acreditamos que a luta pela garantia dos direitos humanos é de grande relevância e por isso a organização e a participação popular deve ser considerada primordial quando tratamos da consolidação dos direitos sociais, tendo em vista o não cumprimento das leis mediante as violações de direitos exercidas pelo Estado.

O objetivo desse trabalho é apresentar a experiência vivenciada enquanto profissionais do Serviço Social e integrantes/militantes do Movimento pelo Direito ao Uso da Água (MDUA) no Município de Breves¹ – Arquipélago do Marajó/PA². Pretende-se discorrer sobre a participação da população nos Movimentos Sociais: como se dá a organização e as formas de mobilização social utilizadas pelo movimento social, quais as conquistas, e avaliar como o MDUA contribui com a luta pelos direitos sociais, no referido município.

Nesse sentido, torna-se necessário relevar a importância do tema para a área do Serviço Social, considerando a intervenção dos profissionais, destacando a importância da participação do profissional do Serviço Social e suas estratégias de mobilização nos movimentos sociais, principalmente aqueles que atuam com demandas em municípios na

¹ O município de Breves, localizado no Estado do Pará, na mesorregião de Marajó e a microrregião Furo de Breves, possui uma hidrografia bastante complexa, representada pelo emaranhado de furos, paranás e igarapés. Possui uma população urbana de 46.560 mil habitantes (50,14%) e população rural de 46.300 mil habitantes (49,86%), de acordo com o CENSO 2010 (SANTOS e SILVA, 2015).

² O Arquipélago do Marajó, integralmente situado no Estado do Pará, constitui-se numa das mais ricas regiões do país em termos de recursos hídricos e biológicos. O Arquipélago é formado por um conjunto de ilhas, que, em seu todo, constitui a maior ilha fluvio-marítima do mundo, com 49.606 Km² (BREVES, 2011).

faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599) como é o caso do município de Breves (0,503, em 2010)³. Duriguetto e Marro (2016, p. 109) afirmam que “é nesse contexto de transformações que deve ser compreendida a relação do Serviço Social com as lutas, organizações e movimentos sociais dos trabalhadores no âmbito da intervenção profissional”.

O Movimento Pelo Direito ao Uso da Água – contexto histórico de luta

Em meados de Fevereiro de 2011 por meio de uma reunião organizada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará (SINTEPP), pelas Irmãs da Caridade da Congregação de Notredame e por alguns representantes da sociedade civil organizada, surgiu no município de Breves/PA o Movimento pelo Direito ao Uso da Água (MDUA), com a finalidade de lutar por água potável no sentido de garantir à população o acesso e a utilização com qualidade e distribuição permanente da água. Naquele momento, houve a necessidade de aprofundar as análises e fazer avaliações sobre o déficit que a região possuía, e possui. Após as ponderações, destacou-se como demanda urgentíssima para a população a questão da distribuição e da má qualidade da água no município. De acordo com Leite (2013, p. 04) o MDUA “[...] representa, pois, uma das formas de luta organizada que vem consolidando, por parte da população local, a defesa dos seus direitos, entre eles a água. [Envolvendo] um conjunto de mecanismos tanto palpáveis quanto jurídicos legais [...]”.

Na ocasião, admitiu-se que era inaceitável que numa região rica em água doce, rodeada de rios e igarapés, ou seja, uma terra rica em recursos hídricos, se tem restringido o direito de uso da água por não ser própria para consumo humano. Diante desse paradoxo da falta de saneamento básico⁴, foi colocado como emergencial o diálogo sobre a água potável no município de Breves-Marajó, materializando-se por meio do MDUA. “O Movimento Pelo Direito ao Uso da Água (MDUA) surge no município como resistência legitimada por diversos segmentos dentro da sociedade brevesense, objetivando

³ http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/breves_pa

⁴ A Lei 11. 445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. E ainda, em seu Art. 3º, que define Saneamento Básico como sendo o conjunto de serviços de infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (BRASIL, 2008).

uma contraposição as diversas formas de negação de direitos” (SANTOS e SILVA, 2018).

O MDUA tem como objetivo primordial o acesso à **água de qualidade** para todos os cidadãos breveses, e luta pela não privatização da Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA), para que esta permaneça como patrimônio público, e que tenha técnicos em constante capacitação para que seja realizado um trabalho de qualidade no município.

Por ser um Movimento essencialmente popular, o MDUA sempre esteve aberto a todos os agentes da sociedade que tivessem o mesmo interesse, ou seja, que estivessem dispostos a unir forças na luta por água potável. E pautado nessa perspectiva, sempre realizou reuniões periódicas com intuito de agregar mais militantes para fortalecer e enriquecer o diálogo para as ações futuras.

Nas reuniões, o MDUA sempre se empenhou em dialogar com a população sobre essa grande problemática no município de Breves, enfatizando a precarização do abastecimento de água potável e seus rebatimentos no cotidiano da população. Pois, desde quando a Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA) instalou a rede de distribuição de água no município, há décadas atrás, não se tem registro que tenha havido distribuição de água à população durante as 24 horas do dia, apenas no máximo 6 horas diárias, que correspondem a 3 pela manhã e 3 à tarde, essa situação perdura até os dias atuais. E ainda, a água que chega nas residências é imprópria para o consumo devido a precariedade das tubulações, isso acontece por causa das inúmeras tubulações quebradas que ficam expostas no meio da rua e permitindo a entrada da sujeira nessas tubulações, e logicamente toda essa sujeira vai direcionada para as residências. Todavia, apesar de conhecer seus direitos, até pouco tempo atrás a população manteve uma certa passividade diante da situação, sem reagir contra essa grave violação dos direitos humanos. E em decorrência da omissão do poder público, o MDUA inicia uma luta chamando a população para agregar forças nas ações e reivindicações diante dos órgãos competentes.

Logo após o surgimento do MDUA, uma das primeiras conquistas do movimento ocorreu no ano de 2011, quando por meio de uma Ação Civil Pública (ACP) contra o Estado movida pelo Ministério Público Federal (MPF) exigindo que a COSANPA fornecesse água de qualidade à população, a decisão judicial deliberou pela suspensão da cobrança da taxa de abastecimento de água até os dias atuais, por ter sido considerada

imprópria para consumo humano. Nessa mesma ACP movida contra a COSANPA, a ré foi obrigada a informar o povo através dos serviços de comunicação sobre a precariedade da água distribuída.

O MDUA também reconhece que as mobilizações pelo direito ao uso da água potável são conquistas, ao ser produto de uma luta por algo que é negado à população, pois muitas vezes o próprio poder público faz questão de esconder ou até mesmo de reverter situações de ausência de serviços públicos por meio de concessões, minimizações de serviços, conformismos, etc.

A partir das mobilizações feitas pelo MDUA foi possível realizar várias atividades em torno da construção da agenda de luta, como as Reuniões ampliadas, Assembleias Populares, Atos Públicos, reuniões nos bairros, Audiências Públicas, ocupação e acampamento, entre outras. As reuniões nos bairros foram de suma importância na construção e fortalecimento do movimento, pois nesse momento a população teve a oportunidade de dialogar sobre a grave violação de direitos, e dessa maneira atendeu ao chamado do MDUA. E a partir daí, no chamamento para as reuniões ampliadas, além da sociedade civil, o movimento pode contar com a participação das lideranças comunitárias e sindicatos, essas reuniões sempre foram um meio de discutir pautas para ações maiores, dividindo as responsabilidades com cada integrante de acordo com sua disponibilidade. As mobilizações para as caminhadas, atos públicos ou outra atividade em que fosse necessária a presença da população, eram feitas através de panfletagem nas escolas, universidades e nos bairros; convite de porta em porta, igrejas, redes sociais, rádio e tv da comunidade católica, e em alguns momentos foram usados carro-som e bicicleta-som.

As Assembleias populares e as Audiências Públicas realizadas trouxeram conquistas muito significativas como: a Ação Civil Pública (ACP) e a realização de um estudo gratuitamente pelo Instituto Evandro Chagas (IEC), a pedido do MDUA. Esse estudo indica a má qualidade da água dos rios Arapijó⁵ e Parauaú⁶. Mas, se devidamente tratada pode ser consumida pela população. E também foi garantido o acompanhamento das obras da COSANPA no município, através da Comissão de Acompanhamento de Obra (CAO).

⁵ Igarapé localizado no município de Breves.

⁶ Principal rio que banha o município de Breves.

As dificuldades de implantação da Estação de Tratamento de Água (ETA)

Desde o início o MDUA tem se mantido firme na luta pela implantação de um sistema de captação e abastecimento e distribuição para atender a todos. E graças as ações do movimento junto com a população, em 2013, depois de sucessivos processos licitatórios do governo do Estado, foi concluído o processo de escolha da empresa que iria fazer a execução das obras da Estação de Tratamento de Água (ETA), que nada mais é do que a implantação do sistema de captação, adutor, tratamento, e rede de distribuição de água no município. É um projeto do Governo Federal do Programa de Aceleração do Crescimento II (PAC II) – e está sendo implantado às margens do Rio Parauaú, no bairro Jardim Tropical.

Para que a obra iniciasse ainda em 2013, foi uma luta imensa. Mas, logo paralisou em 2015. Os rumores eram que a empresa que havia ganhado a licitação tinha entrado em processo de falência, mas, a assessoria da COSANPA logo explicou que a obra parou para que fosse revisado o projeto inicial, uma vez que o agravante foi a falta de repasse do governo, daí o atraso e, conseqüentemente, a necessidade de revisão do projeto.

Novamente foram retomadas as ações de mobilização do MDUA, e na ocasião, a assessoria do site Terra de Direitos⁷ lançou uma nota onde dizia que “Os problemas na distribuição de água no município de Breves/PA, serão tema de audiência pública [...]. A investigação de irregularidades em obras deve ser ponto central do evento, realizado pelo Ministério Público do Pará”. E baseado no relatório⁸ construído pelo MDUA, o site acrescenta: “Denúncias e propostas de encaminhamento devem ser levadas pelo Movimento pelo Direito ao Uso da Água, que pediu a realização da audiência para o Ministério Público”, mediante a situação, os encontros populares nos bairros foram de extrema importância na concretização do acampamento que foi realizado em frente à COSANPA para ajudar na mobilização nos três dias que antecederam a audiência. Além disso, as ações como atos públicos, exposição de fotos, vídeos e depoimentos também ajudaram a dar visibilidade ao problema enfrentado pelos moradores, uma vez que a obra de melhoria do sistema encontrava-se paralisada. A Audiência Pública presidida pelo Promotor Público do município de Breves, reuniu mais de 600 pessoas e aconteceu em

⁷ <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/audiencia-publica-discute-direito-ao-uso-da-agua-no-para/18157>

⁸ <http://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Relatório-do-Movimento.pdf>

Julho de 2015. Na ocasião, vários encaminhamentos foram dados pela promotoria pública entre eles, a garantia do início da obra do PAC II, e a empresa após vários dias reiniciou o trabalho. Em novembro desse mesmo ano foi criada a Comissão de Acompanhamento de Obras (CAO), com o intuito de fiscalizar e acompanhar a obra através de visitas *in loco*, averiguar o projeto, e fazer relatórios de acompanhamento.

Por conseguinte, o ano de 2016 foi bastante complicado para a empresa responsável pela obra do PAC II, de acordo com a assessoria da empresa, além do atraso de repasses do Governo Federal, outro agravante foram os problemas técnicos relacionados ao clima e ao solo onde a obra estava sendo construída. A empresa assinala que é um desgaste muito grande a paralização dessas obras, e avalia que por falta de projeto executivo nos Estados do norte e nordeste não há uma visualização real, ou seja, o projeto não considera as dimensões de difícil acesso que estas regiões possuem, dessa maneira, a obra vem com um projeto básico que é modificado de acordo das especificidades de cada local, e ainda segundo a assessoria, precisa ser feito a contrapartida financeira da obra através do governo do Estado, por isso o atraso. Disse também, que o projeto para o município de Breves teve vários ajustes, e foi difícil conseguir uma empresa que se comprometesse com a obra através da licitação devido as condições regionais.

. E nesse mesmo período, mediante a situação, o MDUA conseguiu agendar em abril de 2016, uma Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor – CDHeDC, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, com o objetivo de tratar das denúncias sobre a precariedade do abastecimento de água no município. O presidente da CDHeDC na ocasião convidou o presidente da COSANPA e seus assessores para ouvir as demandas do município. Após a reunião, também foram feitos vários encaminhamentos, mas até o momento não houve nada concretizado. Enquanto isso, foi solicitado várias vezes documentações a respeito da obra, para que a CAO possa fazer a fiscalização com mais clareza, mas, até o momento não se obteve resposta alguma da COSANPA. Desrespeitando totalmente o compromisso assumido com essa população.

No entanto, foram realizadas diversas visitas à obra através da CAO, como também algumas reuniões ampliadas com representantes da COSANPA e da empresa construtora. Entre 2017 e 2018 houve um avanço nas obras, mas logo em seguida, por diversas vezes o MDUA recebeu denúncia da população que mora no entorno, de que a

obra estaria parada e que os funcionários não estariam recebendo seus salários. Durante a visita da CAO, constatou-se que muitos trabalhadores já haviam deixado a obra e procurado a Justiça do Trabalho local, mas os responsáveis pela obra, alegavam que apesar do número reduzido de funcionários, ainda assim a obra não encontrava-se paralisada, apenas aguardavam material para dar andamento. No entanto, essa situação foi se agravando. Até que em 2018, aparentemente, os trabalhos cessaram, não houve uma comunicação oficial por parte da empresa que conduz a obra sobre qualquer paralisação, todavia, o MDUA ainda aguarda uma explicação para tal situação, tanto por parte da empresa quanto por parte do Estado. .

A contribuição do Movimento Pelo Direito ao Uso da Água (MDUA) através da participação popular nas lutas sociais

No município de Breves, os diversos movimentos sociais que existem possuem como elemento de ligação a defesa por melhores condições de vida, por mais que se configurem como movimentos distintos. A caracterização dos movimentos sociais acontece com base em sua atuação e suas demandas, por isso o MDUA se identifica com a defesa da universalização dos direitos sociais e com o reconhecimento da cidadania, independente das mudanças nos governos.

Refletir sobre a mobilização junto à comunidade permite uma leitura de como a participação é importante para a conquista pretendida, considerando que é na prática participativa que se dá o próprio processo de conhecimento dos direitos sociais. Peloso (2012, p. 44) ressalta que, a organização popular tem um o poder de canalizar a reação popular para um objetivo de interesse comum, e ainda, argumenta que sua “finalidade é juntar, esclarecer, organizar a classe trabalhadora, qualificar a militância, mobilizar a massa para que com isso consiga alcançar seus objetivos imediatos e seus interesses de classe”. A participação popular vem mudando o cenário da arena pública, mas, para que de fato a ação se consolide na perspectiva dos direitos sociais, além da participação é preciso compartilhar experiências e opiniões para construir as lutas políticas dos movimentos, e dessa forma incidir nas decisões governamentais e alcançar a verdadeira transformação social. “O movimento político organizado é formado por pessoas conscientes. Deles participam aqueles que descobrem as raízes da exploração e organizam sua ação para transformar a sociedade capitalista” (PELOSO, 2012. p. 43).

A participação política mostra que a população não é passiva e despolitizada, pelo contrário, foi a partir dos movimentos sociais que houve mudança no conteúdo da agenda pública com novas demandas sociais. Contudo, para entender a importância da mobilização social e aproveitar todo o seu potencial como estratégia de construção da democracia, é necessário avaliar que esse processo não acontece do nada, ele vem da iniciativa de pessoas, grupos ou organizações que estão indignados com alguma situação, mas tem o bom senso de saber que não se pode resolver nada sozinho. A mobilização se configura como um tipo de atividade de destaque, ou que dê visibilidade ao movimento que a propõe e às reivindicações propostas no cenário sociopolítico da cidade.

Nesse sentido, o MDUA vem contribuindo significativamente na questão da luta pela conquista dos direitos sociais, pois, as ações são pautadas no comprometimento de um grupo que vê no direito coletivo um fator importante na união dos diversos setores da sociedade para a conquista de políticas públicas de qualidade, tornando a participação popular ainda mais forte.

Conclusões

A questão da participação social é vital e impulsionadora, para os movimentos sociais, desse modo, o MDUA por meio da participação popular, construiu uma pauta específica em suas reivindicações: água de qualidade para a população do município de Breves. Contudo, é possível dizer que existem dificuldades em mobilizar a comunidade para estar presente nas discussões promovidas pelo movimento, porque são trabalhadores e trabalhadoras e além disso, possuem suas responsabilidades de pais e mães de família, e em virtude desses fatores, o movimento se preocupa em criar estratégias de mobilização para que todos, na medida do possível, possam participar.

Partindo desse pressuposto, a constituição de um plano de mobilização social tem sido um desafio permanente para o MDUA, apesar de compreender que a comunicação possui papel preponderante na ação mobilizadora, é muito difícil estimular a comunidade à participação e também, criar condições para mantê-los engajados na causa.

Os desafios no processo de mobilização do MDUA são inúmeros como podemos citar a) representatividade: mesmo que não numericamente expressiva é preciso que o

movimento conte com representantes dos bairros mais afetados, moradores dispostos a lutar pela melhoria de qualidade da vida urbana; b) participação: além de conseguir a representação das comunidades, é importante que os atores continuem envolvidos nas atividades do MDUA, pois a luta pela cidade e cidadania digna é uma luta caracterizada por períodos de avanços e retrocessos que levam muitos anos e; c) comunicação: inerentes a própria democratização dos meios de comunicação de massa, mas também ligados ao problema do acesso da população alvo a esses meios de comunicação.

Assim, a questão da participação nos movimentos sociais, perpassa por uma série de impedimentos, e está diretamente relacionada com o longo período que a população vivencia a mesma situação com a ausência de serviços públicos adequados, e a falta de responsabilidade da gestão pública, além de deixar a população insatisfeita e desacreditada, muitas vezes acaba por contribuir com o seu não reconhecimento como sujeitos de direitos.

Nesse sentido, torna-se cada vez mais importante participar dos movimentos populares, porque é uma oportunidade de aprender a exercer seus direitos através das reivindicações por serviços públicos de qualidade, e também para que não dependa da “ajuda” e nem da “troca de favor” de pessoas que se aproveitam da precariedade dos serviços públicos para se autopromoverem, ou até mesmo deixar as pessoas em condição de dependência, como no caso do município de Breves, onde comumente são vistos, principalmente políticos, ou pessoas ligadas a algum político, utilizando a água como “moeda de troca”, principalmente na época das eleições.

O MDUA através de ações como os encontros populares, procura construir um pensamento crítico e autônomo entre a população para que passe a conhecer de fato e de direito as políticas públicas e como elas funcionam dentro de um espaço comunitário, quais as implicações que podem ocorrer diante da ausência de serviços públicos prioritários; E também, através de ações como os atos públicos, procura chamar a atenção da população, do governo e de entidades, para a precarização dos serviços públicos existentes no município. É importante destacar que este movimento é popular, portanto sem a participação não existe luta, não existiria o próprio movimento.

Vale ressaltar a importância dos movimentos sociais em possuir várias formas de mobilizações como estratégia de participação, e através delas alcançar o maior número

de pessoas. É nesse sentido, que nas reuniões de mobilização do MDUA são discutidos e analisados cada passo das ações, pois saber que outras pessoas estão juntas num mesmo objetivo, dá mais segurança para que a população comece a participar ainda mais.

Contudo, existe um fator que pode ser considerado um desafio para o movimento é o compromisso dos participantes em se tornarem integrantes ativos e contínuos. Partindo desse pressuposto, é possível que alguns membros da população iniciem a luta, mas em determinado momento deixem de participar, contudo, é possível também observar que a cada nova participação, aumenta a chance dos serviços oferecidos no município serem organizados ou existirem, ou de políticas sociais básicas serem uma resposta as mobilizações por condições dignas de direitos sociais.

Cabe destacar que as caminhadas pela cidade e os atos públicos sempre foram uma forte expressão da mobilização do MDUA, com o objetivo de chamar a atenção da sociedade e principalmente dos governantes, para o problema recorrente que é a falta de água potável. A ideia é que a sociedade aos poucos comece a perceber que a participação e o fortalecimento nas ações dos movimentos sociais são essenciais para que os órgãos responsáveis abram espaços para diálogos e comecem a colocar em prática políticas públicas de qualidade no município, considerando realmente um direito social, e dessa forma melhorando a qualidade de vida de toda população.

Nota-se que desde o ano de 2011 o MDUA está nessa luta e deixa claro que a união da população é extremamente importante para que se consiga alcançar o objetivo, e que todas as ações são pautadas suas em bandeiras de luta. No movimento não há alinhamento em partido político, nem igreja, nem empresariado. Dessa forma, se aplica que a autonomia se faz com democracia, por isso há reuniões para que seja discutido a efetivação das ações e que sempre é decidido por um número significativo de pessoas. É assegurado que não há chefia ou presidente, todos têm voz, defende assim toda forma de expressão e acredita que é possível organizar a população fortalecendo ainda mais as bandeiras de luta.

São muitos os entraves no caminho de um movimento social, principalmente a falta de credibilidade na gestão pública. Muitas vezes, a população também não acredita que o movimento possa através de suas lutas conseguir a efetivação dos direitos sociais, entretanto, não há outra forma de possibilidade de consolidação desses direitos, senão a

luta com participação ativa para garantir o acesso a infraestrutura e aos equipamentos de qualidade.

Contudo, as diretivas neoliberais não se implantaram sem resistências (DURIGUETTO, 2014), a autora retrata que a atuação profissional do Serviço Social nos processos de mobilização e organização popular, é uma *contribuição necessária* no sentido de fortalecer a categoria e o projeto profissional. Existem muitos espaços no cotidiano profissional onde as lutas podem ser desenvolvidas como fortalecimento dos interesses populares. Acreditamos que a luta pela transformação da sociedade, no que tange à garantia dos serviços públicos de qualidade, deve perpassar pelas diferentes esferas de governo: poderes legislativo, executivo e judiciário; afinal a luta é legítima, e o Serviço Social precisa acompanhar esse processo como construção de estratégias de intervenção em seu campo de trabalho, para assegurar os direitos dos usuários através de políticas públicas eficazes, garantindo a efetivação dos direitos sociais. Essa relação interventiva encontra-se explicitada na Lei de Regulamentação da Profissão (1993), sendo necessário cada vez mais que o profissional do Serviço Social apreenda o cotidiano dos espaços de atuação, como também, as expressões das desigualdades presentes na vida dos sujeitos, tudo isso permite a possibilidade de intervenção junto às organizações e das lutas, fortalecendo o projeto profissional.

Referências Bibliográficas

BRASIL, **Aplicabilidade da Lei Nº 11.445/2007 – Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico**. Meio Ambiente e Direito Ambiental, Organização Territorial, Desenvolvimento Urbano e Regional. Brasília. Jul. 2008.

BRASIL. PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Disponível em: <www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_print/breves_pa>. Acesso em: 16.10.2018.

BREVES, **Plano de ação para o combate aos indicadores negativos do município de Breves 2011-2013**. Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social - Prefeitura Municipal de Breves, 2011.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Movimentos sociais e Serviço Social no Brasil pós-anos 1990: desafios e perspectivas. In ABRAMIDES, Maria Beatriz e DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs.). **Movimentos sociais e Serviço Social: uma relação necessária**. São Paulo: Cortez, 2014. p.177-194.

DURIGUETTO, Maria Lúcia e MARRO, Kátia. Serviço Social, Lutas e movimentos sociais: a atualidade de um legado histórico que alimenta os caminhos de ruptura com o

conservadorismo. *In* SILVA, Maria Liduína de Oliveira (Org.). **Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2016. p. 97-118.

LEITE, Danielson Corrêa. **Lutas e resistências em Breves-Marajó-Pará: um estudo do Movimento pelo Direito ao Uso da Água**. *In*: VI Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luiz – MA: UFMA, 20-23, ago. 2013.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado Classe e Movimento Social**. Biblioteca Básica do Serviço Social. vol. 5 - São Paulo: Cortez, 2010.

PELOSO, Ranulfo (Org.). **Trabalho de Base: seleção de roteiros organizados pelo Cepis**. 1ed – São Paulo: Expressão Popular, 2012.

SANTOS, Luce Mara Lobato e SILVA, Mayla Siqueira. **A Questão Urbana no município de Breves: políticas urbanas e movimentos sociais**. Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção de título em Bacharel em Serviço Social. Universidade Federal do Pará. Campus Universitário do Marajó – Breves/PA. 2015.

_____ **Políticas urbanas no Município de Breves (PA): resistência e lutas sociais**. 6º encontro Internacional de Política Social e 13º Encontro Nacional de Política Social. Vitória – ES, 2018.